

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: ERNESTINA

Relatório Anual de Gestão 2023

SUELI PENZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	ERNESTINA
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	239,15 Km ²
População	3.034 Hab
Densidade Populacional	13 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE ERNESTINA
Número CNES	6370020
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92406180000124
Endereço	RUA ALFREDO EITHEWEIN S/N
Email	saude.ernestina@hotmail.com
Telefone	54-3378-2087

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RENATO BECKER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SUELI PENZ
E-mail secretário(a)	saude.ernestina@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5433781105

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1994
CNPJ	12.489.437/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Renato Becker

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 03/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	1969	7,42
CAMARGO	138.069	2981	21,59
CARAZINHO	665.092	61804	92,93
CASCA	271.74	9465	34,83
CIRÍACO	273.872	4149	15,15

COQUEIROS DO SUL	275.549	2211	8,02
COXILHA	422.79	2667	6,31
DAVID CANABARRO	174.94	4321	24,70
ERNESTINA	239.147	3034	12,69
GENTIL	184.014	1744	9,48
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1738	12,54
MARAU	649.3	45124	69,50
MATO CASTELHANO	238.364	2553	10,71
MONTAURI	82.077	1499	18,26
MULITERNO	111.132	1721	15,49
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1932	12,40
NOVA ALVORADA	149.362	3163	21,18
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17898	49,49
PASSO FUNDO	780.355	206215	264,26
PONTÃO	505.713	3296	6,52
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2091	16,58
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2089	10,12
SERAFINA CORRÊA	163.287	16961	103,87
SERTÃO	439.471	5541	12,61
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	2754	34,88
VANINI	64.872	2004	30,89
VICTOR GRAEFF	238.274	2780	11,67
VILA MARIA	181.44	4413	24,32

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Guilherme Eduardo Fett	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Angela de Godoy	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	5
	Trabalhadores	2
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

12/06/2023 

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

11/09/2023 

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/02/2024 

• Considerações

Ernestina pertence a 6 CRS , região de saúde 17; possui CMS ativo que se reúne mensalmente para deliberar sobre assuntos pertinentes; os relatórios dos quadrimestres foram apresentados e aprovados pelo CMS e Vereadores municipais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Ernestina possui uma UBS com cobertura de 100% de ESF e ACS . o horário de atendimento é das 06 às 18 h de segunda a sexta -feira e das 10 às 16 h finais de semana e feriados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	94	90	184
5 a 9 anos	96	94	190
10 a 14 anos	88	77	165
15 a 19 anos	86	95	181
20 a 29 anos	211	213	424
30 a 39 anos	219	227	446
40 a 49 anos	228	198	426
50 a 59 anos	233	227	460
60 a 69 anos	205	185	390
70 a 79 anos	93	110	203
80 anos e mais	42	60	102
Total	1595	1576	3171

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
ERNESTINA	23	33	27	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 19/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	7	15	30	28	10
II. Neoplasias (tumores)	38	39	19	41	37
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	5	4	6	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	7	25	16	15
VI. Doenças do sistema nervoso	7	4	7	7	8
VII. Doenças do olho e anexos	2	1	5	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	38	31	32	43	38
X. Doenças do aparelho respiratório	26	12	15	38	36
XI. Doenças do aparelho digestivo	33	24	25	38	31
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	5	6	2	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	15	8	3	4	12
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	21	10	8	15	25
XV. Gravidez parto e puerpério	22	33	19	33	29
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	14	6	15	7
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	2	1	4	6
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	-	-	5	2
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	34	36	23	18	37

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	1	4	3	-	2
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	284	250	230	315	304

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	11	2
II. Neoplasias (tumores)	6	6	3	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	1	5	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	-	-	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	4	6	5	14
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	-	3
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	1	-	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	2	3	1
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	22	18	28	32

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Nota-se um aumento no número das hospitalizações em relação há 2022.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	25.715
Atendimento Individual	18.808
Procedimento	32.323
Atendimento Odontológico	1.146

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 19/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 19/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Nota-se um aumento no numero de atendimentos registrados em 2023 em relação ao ano de 2022.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 03/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

não houve alterações nos vínculos em relação ha 2022.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	6	8	9	7
	Intermediados por outra entidade (08)	2	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	4	0	3	2	1

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	24	23	22	28	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	1	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	19	20	17	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Houve aumento do número de profissionais concursados e consequente diminuição do número de contratados.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100 %	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100%									
2. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.									
3. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%									
4. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.									
5. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.									
6. Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		0,00	85,00	85,00	Percentual	89,14	104,87
Ação Nº 1 - Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.									
7. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual		0,00	0,90	0,92	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .									
8. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	Percentual			0,52	0,52	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.									
9. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	numero de nascidos vivos por parto normal	0			41,00	41,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%									
10. manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			5,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.									
11. manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;									

12. realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	numero de diabeticos x numero de diabeticos com controle de hemoglobina glicosilada	Número			50,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;									
13. realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	numero de hipertensos x numero de hipertensos com controle de pressão arterial	Percentual			50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos na UBS									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponer de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	manter um farmacêutico atuando na UBS durante horário de funcionamento UBS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponer de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;									
2. Disponer de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	manter um auxiliar de farmácia durante horário de funcionamento da UBS	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponer de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;									
3. Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;	garantir espaço adequado para atendimento farmacêutico	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;									
4. Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	Número			1	Não programada	Número		
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Número			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.									
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).									
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	Número			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir a mortalidade infantil para 0									
4. Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	manter em 0 o número de óbitos maternos	Número			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.									
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual			80,00	80,00	Percentual	4,00	5,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.									
6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.									

7. Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar os casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos na UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.									
8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar 100 dos casos de violências atendidos na UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município									
9. Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	notificar todos os acidentes de trabalho atendidos na UBS	0			4.000	40	Número	0	0
Ação Nº 1 - Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).									
10. – Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho ocorridos no município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.									
11. Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	preencher campo “ocupação” em todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			95,00	95,00	Percentual	98,04	103,20
Ação Nº 1 - Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.									
12. Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	manter em 100 % percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - . Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.									
13. Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	manter máximo de 2% das amostras analisadas com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	0			2,00	2,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.									
14. Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	96,67	101,76
Ação Nº 1 - Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.									
15. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	manter a UBS atendendo os casos de COVID seguindo os protocolos vigentes	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.									
16. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	vacinar e monitorar a cobertura vacinal COVID	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.									
17. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	0			90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.									
18. Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	manter 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.									
19. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	0			80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.									
20. Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente	fazer campanha de conscientização sobre a dengue para manter índice abaixo de 1 % LIRA	Percentual			1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Manter no mínimo de 15% de aplicação dos recursos	0			15,00	15,00	Percentual	23,73	158,20
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.									
2. Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.									
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	alimentar os programas de forma adequada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.									
4. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	numero de reuniões do conselho de saúde realizadas no ano	0			11	11	Número	12,00	109,09
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias mensais do CMS.									
5. Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	participar de todas as reuniões da CIR	0			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.									
6. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).									
7. Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	implantar numero de cargos e salários	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.									
8. Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - . Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.									
9. Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	0			1	Não programada	Número		
2. Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.									
3. Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	0			1	24	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
4. Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - . Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.									
5. Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	15,00	23,73
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100	100
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	11	12
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11	11
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	1
	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	1	0
	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	1	0
301 - Atenção Básica	Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100 %	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Dispor de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	1	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00	100,00
	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Dispor de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	85,00	0,00
	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	24	0
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0,00	0,00
	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;	1	1
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0	0
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1	0
Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0,00	0,00	

	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	0	0
	romover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1	0
	Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	85,00	89,14
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	0,92	0,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	0,52	0,00
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	41,00	0,00
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40	0
	manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	5,00	0,00
	manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	100,00	0,00
	realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	60,00	50,00
	realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	50,00	50,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	96,67
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	1	1
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	90,00	100,00
	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	100,00
	Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente	1,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	4,00
	– Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	98,04
	Attingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	0,00
	Attingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	4.035.350,00	N/A	477.000,00	181.100,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.693.450,00
	Capital	10.000,00	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	30.900,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.900,00
	Capital	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	22.800,00	19.578,00	N/A	N/A	N/A	N/A	42.378,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	35.000,00	4.880,00	N/A	N/A	N/A	N/A	39.880,00
	Capital	N/A	N/A	400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	400,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS
 alguns indicadores ainda não possuem resultado BI/RS

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.391.577,77	621.140,32	103.083,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.115.801,84	
	Capital	0,00	66.343,03	11.738,00	5.304,00	0,00	0,00	0,00	133.500,00	216.885,03	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	6.044,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.044,39	
	Capital	0,00	0,00	266.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.000,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	15.814,06	23.529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.343,06	
	Capital	0,00	0,00	0,00	6.829,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.829,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	4.714,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.714,06	
	Capital	0,00	0,00	1.831,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.831,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	5.457.920,80	927.281,83	138.745,75	0,00	0,00	0,00	133.500,00	6.657.448,38	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,77 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	84,56 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	4,80 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	79,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	6,19 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	65,21 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.099,48
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	7,34 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,21 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	7,38 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,31 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,73 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 19/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.526.541,00	1.526.541,00	2.364.324,06	154,88
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	571.000,00	571.000,00	744.559,14	130,40
IPTU	450.000,00	450.000,00	566.120,66	125,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	121.000,00	121.000,00	178.438,48	147,47
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	160.000,00	160.000,00	199.045,27	124,40

ITBI	160.000,00	160.000,00	199.045,27	124,40
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	273.550,00	273.550,00	573.602,19	209,69
ISS	270.000,00	270.000,00	559.205,32	207,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.550,00	3.550,00	14.396,87	405,55
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	521.991,00	521.991,00	847.117,46	162,29
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.191.370,00	20.191.370,00	20.411.716,37	101,09
Cota-Parte FPM	13.161.395,00	13.161.395,00	13.227.409,97	100,50
Cota-Parte ITR	81.000,00	81.000,00	104.776,35	129,35
Cota-Parte do IPVA	850.000,00	850.000,00	736.348,35	86,63
Cota-Parte do ICMS	6.036.475,00	6.036.475,00	6.282.006,58	104,07
Cota-Parte do IPI - Exportação	62.500,00	62.500,00	61.175,12	97,88
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	21.717.911,00	21.717.911,00	22.776.040,43	104,87

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.045.350,00	5.583.027,14	5.457.920,80	97,76	5.405.726,26	96,82	5.341.565,25	95,68	52.194,54
Despesas Correntes	4.035.350,00	5.515.677,54	5.391.577,77	97,75	5.342.943,23	96,87	5.278.782,22	95,71	48.634,54
Despesas de Capital	10.000,00	67.349,60	66.343,03	98,51	62.783,03	93,22	62.783,03	93,22	3.560,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.045.350,00	5.583.027,14	5.457.920,80	97,76	5.405.726,26	96,82	5.341.565,25	95,68	52.194,54
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)		DESPESAS LIQUIDADAS (e)		DESPESAS PAGAS (f)		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)			5.457.920,80		5.405.726,26		5.341.565,25		
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			52.194,54		N/A		N/A		

(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.405.726,26	5.405.726,26	5.341.565,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.416.406,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.989.320,20	1.989.320,20	1.925.159,19
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,73	23,73	23,45

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	3.416.406,06	5.405.726,26	1.989.320,20	116.355,55	52.194,54	0,00	0,00	116.355,55	0,00	2.041.514,74
Empenhos de 2022	3.198.100,56	4.376.854,48	1.178.753,92	0,00	45.783,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.537,21
Empenhos de 2021	2.948.204,95	3.822.346,02	874.141,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.141,07
Empenhos de 2020	2.307.903,96	3.714.587,87	1.406.683,91	0,00	45.315,21	0,00	0,00	0,00	0,00	1.451.999,12
Empenhos de 2019	2.315.293,31	3.587.241,14	1.271.947,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.271.947,83
Empenhos de 2018	2.142.879,38	2.763.858,30	620.978,92	0,00	44.413,57	0,00	0,00	0,00	0,00	665.392,49
Empenhos de 2017	1.888.561,50	2.996.971,28	1.108.409,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108.409,78
Empenhos de 2016	1.818.743,14	2.648.681,09	829.937,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.937,95
Empenhos de 2015	1.649.254,74	2.282.666,73	633.411,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	633.411,99
Empenhos de 2014	1.545.490,79	1.908.616,21	363.125,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363.125,42
Empenhos de 2013	1.409.356,53	1.762.955,35	353.598,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	353.598,82

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	724.958,00	724.958,00	1.418.622,56	195,68
Provenientes da União	533.000,00	533.000,00	1.123.064,46	210,71
Provenientes dos Estados	191.958,00	191.958,00	295.558,10	153,97
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	724.958,00	724.958,00	1.418.622,56	195,68

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	720.100,00	1.461.957,89	874.766,07	59,84	834.706,80	57,10	792.899,64	54,24	40.059,27
Despesas Correntes	658.100,00	1.066.958,00	724.224,07	67,88	695.902,80	65,22	654.095,64	61,30	28.321,27
Despesas de Capital	62.000,00	394.999,89	150.542,00	38,11	138.804,00	35,14	138.804,00	35,14	11.738,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	31.900,00	276.900,00	272.044,39	98,25	272.044,39	98,25	272.044,39	98,25	0,00
Despesas Correntes	30.900,00	10.900,00	6.044,39	55,45	6.044,39	55,45	6.044,39	55,45	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	266.000,00	266.000,00	100,00	266.000,00	100,00	266.000,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	43.378,00	53.608,00	46.172,06	86,13	46.172,06	86,13	46.172,06	86,13	0,00
Despesas Correntes	42.378,00	46.778,00	39.343,06	84,11	39.343,06	84,11	39.343,06	84,11	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	6.830,00	6.829,00	99,99	6.829,00	99,99	6.829,00	99,99	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	40.280,00	12.780,00	6.545,06	51,21	6.545,06	51,21	6.545,06	51,21	0,00
Despesas Correntes	39.880,00	10.880,00	4.714,06	43,33	4.714,06	43,33	4.714,06	43,33	0,00
Despesas de Capital	400,00	1.900,00	1.831,00	96,37	1.831,00	96,37	1.831,00	96,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	836.458,00	1.806.045,89	1.199.527,58	66,42	1.159.468,31	64,20	1.117.661,15	61,88	40.059,27

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	4.765.450,00	7.044.985,03	6.332.686,87	89,89	6.240.433,06	88,58	6.134.464,89	87,08	92.253,81

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	31.900,00	276.900,00	272.044,39	98,25	272.044,39	98,25	272.044,39	98,25	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	43.378,00	53.608,00	46.172,06	86,13	46.172,06	86,13	46.172,06	86,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	40.280,00	12.780,00	6.545,06	51,21	6.545,06	51,21	6.545,06	51,21	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	4.881.808,00	7.389.073,03	6.657.448,38	90,10	6.565.194,57	88,85	6.459.226,40	87,42	92.253,81
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	836.458,00	1.806.045,89	1.199.527,58	66,42	1.159.468,31	64,20	1.117.661,15	61,88	40.059,27
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.045.350,00	5.583.027,14	5.457.920,80	97,76	5.405.726,26	96,82	5.341.565,25	95,68	52.194,54

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul 31/01/24 08:09:09

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 76.390,02	67822,11
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 223.536,00	223536,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 390.073,76	339655,66
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 112,00	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 100.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 30.017,16	6044,39
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 18.691,20	15814,06
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 22.244,43	6545,06

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	116,83	0,00	116,83
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	11.594,34	0,00	11.594,34
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00

Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	11.711,17	0,00	11.711,17

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	116,83	116,83	116,83
Atenção Básica	11.594,34	11.594,34	11.594,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	11.711,17	11.711,17	11.711,17

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 07:13:39

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas

Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 07:13:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares		0,00	0,00	0,00
Total		0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 19/03/2024 07:13:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

os valores são repassados pelo setor de contabilidade do município, os mesmos são gastos seguindo as diretrizes orçamentárias

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 25/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Os relatórios dos quadrimestres de 2023 foram elaborados, apresentados ao CMS e Vereadores aprovados por unanimidade.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Após análise a equipe irá intensificar as ações focadas na prevenção, a fim de melhorar os indicadores estaduais e federais.

SUELI PENZ
Secretário(a) de Saúde
ERNESTINA/RS, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Introdução

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Auditorias

- Considerações:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
relatório apresentado em reunião e aprovado por unanimidade

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
reforçado a necessidade de trabalhar focado na prevenção

Status do Parecer: Aprovado

ERNESTINA/RS, 25 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Ernestina